



Portaria de nº 433 /SEMAD/17.

Itajá, 11 de dezembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **EDÉSIO FERREIRA DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do **CPF: 051.358.596-29** e **MF: 6406/01** no cargo de **Motorista**, que se deslocou até a cidade de **RIO VERDE - GO**, no dia **11/12/2017** e retorno para o dia **12/12/2017**. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. Discriminado da seguinte forma:

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| <b>01 Refeição.....</b> | <b>R\$ 30,00</b> |
| <b>01 Pernoite.....</b> | <b>R\$ 60,00</b> |
| <b>TOTAL.....</b>       | <b>R\$ 90,00</b> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2017.